

A atuação do médico veterinário diante de suspeita ou constatação de maus-tratos envolve responsabilidade ética expressamente prevista na **Resolução CFMV nº 1236/2018** e no **Código de Ética Profissional**. O profissional tem o dever de registrar adequadamente os achados no Prontuário Médico Veterinário. Dessa forma, a FIMA orienta o profissional a realizar o registro de forma técnica e fundamentada, além de efetuar a comunicação às autoridades competentes quando cabível. A omissão diante de indícios consistentes pode caracterizar infração ética. Assim, a elaboração cuidadosa e fundamentada da FIMA não apenas contribui para a proteção do animal e para a efetividade da legislação vigente, como também resguarda o médico veterinário quanto à sua responsabilidade profissional.

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

► 1.1 Fundamento Constitucional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 — Art. 225, caput e §1º, inciso VII:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

O §1º, inciso VII, determina que incumbe ao Poder Público:

"Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade."

► 1.2 Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998

Lei de Crimes Ambientais. Regulamenta sanções penais e administrativas. Art. 32: criminaliza abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais. Aplica-se a animais domésticos, domesticados, silvestres, nativos ou exóticos.

► 1.3 Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020

Lei de Sanção — Alterou o art. 32 da Lei 9.605/1998. Aumentou a pena para crimes contra cães e gatos. Prevê reclusão de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda. O aumento da pena reforça a necessidade de descrição precisa das lesões, fundamentação técnico-científica e preservação da cadeia de custódia.

► 1.4 Resolução CFMV nº 1236/2018

Resolução CFMV nº 1236, de 26 de outubro de 2018

Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências.

Art. 4º É dever do médico veterinário e do zootecnista manter constante atenção à possibilidade da ocorrência de crueldade, abuso e maus-tratos aos animais.

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

§ 1º O médico veterinário e o zootecnista têm o dever de prevenir e evitar atos de crueldade, abuso e maus-tratos, recomendando procedimentos de manejo, sistemas de produção, criação e manutenção alinhados com as necessidades fisiológicas, comportamentais, psicológicas e ambientais das espécies.

§ 2º O médico veterinário deve registrar a constatação ou suspeita de crueldade, abuso ou maus-tratos no prontuário médico, parecer ou relatório — e o zootecnista, em termo de constatação, parecer ou relatório —, a fim de se eximir de participação ou omissão diante do ato danoso ao(s) animal(is).

O registro deve indicar o responsável, o local, a data e os fatos e situações de forma pormenorizada, sendo finalizado com assinatura, carimbo e data. O documento deve ser remetido imediatamente ao CRMV de sua circunscrição, por qualquer meio físico ou eletrônico, para registro temporal, podendo o CRMV encaminhá-lo às autoridades competentes.

§ 3º Caso a constatação ou suspeita de crueldade, abuso e/ou maus-tratos recaia sobre médico veterinário ou zootecnista, a comunicação deve ser feita também ao CRMV ao qual o(s) profissional(is) esteja(m) vinculado(s).

§ 5º O médico veterinário e o zootecnista têm o dever de orientar os tutores ou proprietários de animais sobre condutas que caracterizam maus-tratos, abuso e crueldade, bem como sobre suas consequências e sobre a responsabilidade que lhes cabe quanto ao bem-estar animal e às necessidades das espécies sob sua guarda.

2 PRINCÍPIOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS

O preenchimento da FIMA deve observar princípios técnicos indispensáveis à validade clínica e jurídico-pericial do documento. O registro deve ser realizado com **objetividade, impessoalidade e linguagem técnico-científica adequada**, evitando termos subjetivos ou expressões de juízo de valor. As informações devem ser lançadas de forma **cronológica, clara e fundamentada**, assegurando coerência entre relato, achados clínicos e conclusão técnico-legal. É vedado o uso de **linguagem acusatória**, conjecturas não comprovadas ou afirmações desvinculadas de base científica. A observância desses princípios garante a credibilidade do documento, protege o profissional e fortalece a robustez probatória do registro.

3 ESTRUTURA NORMATIVA DE PREENCHIMENTO

▶ 3.1 Identificação do Atendimento

A identificação do atendimento tem por finalidade assegurar a rastreabilidade do atendimento e a regularidade formal do registro clínico-legal. Devem ser informados, de maneira completa e precisa, a data e o horário do atendimento ou da constatação da suspeita, o município e a unidade federativa, bem como a identificação do estabelecimento médico-veterinário e do profissional responsável pelo preenchimento, com respectivo número de inscrição no CRMV. Também deve ser registrado se houve comunicação à autoridade competente, incluindo, quando possível, o nome do órgão e o número de protocolo ou Boletim de Ocorrência.

▶ 3.2 Identificação do Animal

É necessária a individualização inequívoca do animal atendido, sendo essencial para garantir segurança clínica e validade jurídico-pericial do registro. Devem ser informados o nome (quando houver), espécie, raça, sexo, idade real ou estimada, bem como número de microchip, RGA ou outro meio de identificação permanente. Recomenda-se ainda a descrição de sinais particulares, como cicatrizes, amputações, alterações de pelagem ou outras características distintivas. A correta identificação evita questionamentos futuros quanto à identidade do animal examinado e assegura a integridade do prontuário e da prova técnica.

▶ 3.3 Identificação do Responsável

Este item tem como finalidade estabelecer a vinculação jurídica do animal a uma pessoa física ou jurídica, quando existente. Devem ser registrados o nome completo, documento de identificação, endereço e contato, bem como o grau de vínculo com o animal (responsável, proprietário, guardião, fiel depositário, entre outros). Também deve ser indicado se se trata de animal comunitário, resgatado ou encaminhado por órgão público ou organização não governamental. O preenchimento completo dessa seção é relevante para fins de responsabilidade administrativa, civil e penal, além de subsidiar eventual comunicação às autoridades competentes, conforme previsto na Resolução CFMV nº 1236/2018.

▶ 3.4 Motivo do Atendimento

Registrar de forma clara e objetiva a razão que levou o animal ao atendimento, distinguindo rigorosamente o relato do responsável, o histórico conhecido e as observações técnicas do médico veterinário. O relato deve ser transcrito de maneira fiel, preferencialmente utilizando expressões como "*segundo informado*" ou "*conforme relato apresentado*", evitando interpretações ou conclusões antecipadas. Caso existam incoerências, omissões ou divergências entre a narrativa e os achados clínicos, estas devem ser registradas de forma técnica e fundamentada, sem linguagem acusatória. A adequada separação entre narrativa e análise profissional é essencial para garantir precisão clínica e segurança jurídico-pericial.

3 ESTRUTURA NORMATIVA DE PREENCHIMENTO

▶ 3.5 Exame Físico Geral

Descrever objetiva e tecnicamente as condições clínicas gerais do animal no momento do atendimento. Devem ser registrados o estado geral, nível de consciência, escore de condição corporal e muscular (preferencialmente indicando a escala utilizada), grau de hidratação, condição de higiene e aspectos comportamentais observados durante o exame. A descrição deve ser fundamentada em parâmetros clínicos verificáveis, evitando termos subjetivos ou genéricos. Em situações de suspeita de negligência ou maus-tratos, é especialmente relevante detalhar achados como caquexia, ectoparasitose, lesões por pressão, alterações locomotoras, unhas excessivamente crescidas ou sinais compatíveis com dor crônica.

▶ 3.6 Exame Físico Detalhado – Lesões

Sugere-se que a descrição das lesões na FIMA observe os princípios da Traumatologia Forense, priorizando a caracterização morfológica objetiva das lesões quanto ao tipo (contusa, incisa, perfurante, lacerante, corto-contusa, queimadura, entre outras), localização anatômica precisa, dimensões mensuráveis, profundidade, características das bordas, coloração e eventuais sinais de cronologia. A adoção desse padrão técnico permite correlacionar os achados ao possível mecanismo de produção, estimar o tempo de evolução e fortalecer a fundamentação clínico-legal, conferindo maior robustez probatória ao registro.

▶ 3.7 Avaliação de Compatibilidade Clínico-Legal

Este item destina-se à análise técnica comparativa entre o relato apresentado e os achados clínicos objetivos identificados no exame físico e exames complementares. O médico veterinário deve indicar se há compatibilidade, incompatibilidade ou compatibilidade parcial, fundamentando sua conclusão com base na fisiopatologia, na cronologia estimada das lesões, na distribuição anatômica e no provável mecanismo de produção. Trata-se de manifestação técnico-científica, não acusatória, cujo objetivo é estabelecer coerência clínica e subsidiar eventual apuração administrativa ou penal.

▶ 3.8 Classificação da Situação de Maus-Tratos

Este item destina-se à qualificação técnica da situação identificada, com base nos achados clínicos, no contexto apresentado e nos parâmetros definidos na Resolução CFMV nº 1236/2018. Importa destacar que a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), embora tipifique a conduta de praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais (art. 32), não estabeleceu critérios técnicos ou conceituais objetivos para a caracterização dessas condutas na prática médico-veterinária. Diante dessa lacuna normativa, a Resolução CFMV nº 1236/2018 foi elaborada com o objetivo de padronizar conceitos, definir parâmetros técnicos e orientar a atuação do médico veterinário na identificação, caracterização e comunicação de situações de maus-tratos. A classificação deve indicar se os elementos observados são compatíveis com maus-tratos, negligência e crueldade, devendo estar devidamente fundamentada na descrição objetiva previamente registrada, evitando enquadramentos automáticos ou conclusões desvinculadas dos elementos técnicos.

3 ESTRUTURA NORMATIVA DE PREENCHIMENTO

▶ 3.9 Conduta Médico-Veterinária

Registrar, de forma clara e cronológica, todas as medidas clínicas adotadas durante o atendimento. Devem ser descritos os procedimentos realizados, exames complementares solicitados, terapêutica instituída, necessidade de internação, prognóstico e eventual risco de óbito. Em caso de morte do animal, deve ser indicado se houve encaminhamento para exame necroscópico, com identificação da instituição responsável.

▶ 3.10 Medidas Clínico-Legais e Cadeia de Custódia

O registro das providências adotadas para preservação de vestígios e garantia da integridade probatória dos elementos coletados deve incluir: registro fotográfico do animal e das lesões, com escala métrica e identificação de data e hora; coleta de materiais biológicos ou objetos associados; forma de acondicionamento, identificação, lacre e armazenamento. Caso haja encaminhamento à autoridade competente, devem ser anotados data, horário e responsável pela entrega. A observância da cadeia de custódia assegura a rastreabilidade dos vestígios, preserva sua autenticidade e reforça a validade técnico-jurídica do material produzido no contexto clínico-legal.

4 RESENHAS

O item "Resenhas" destina-se ao registro das principais informações clínico-legais do caso, funcionando como um **resumo técnico do atendimento**. Deve conter, de forma objetiva, os achados mais relevantes do exame físico e a localização das lesões. A resenha não substitui a descrição detalhada previamente realizada, mas consolida os elementos essenciais para facilitar a compreensão do caso por autoridades, assistentes técnicos ou peritos. Nos atendimentos envolvendo espécies não contempladas originalmente na FIMA, as respectivas resenhas poderão ser devidamente elaboradas e incorporadas à ficha.



FIMA

Ficha de Identificação de Maus-Tratos em Animais

Documento integrante do Prontuário Médico-Veterinário
Casos de Constatação ou Suspeita de Maus-Tratos em Animais
Uso assistencial, acadêmico e clínico-legal

Nº da FIMA: _____

1 IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO

DATA DA NOTIFICAÇÃO

____/____/____

HORA

UF

MUNICÍPIO

COMUNICAÇÃO A ÓRGÃO COMPETENTE

CRMV / CFMV

Polícia Civil

Polícia Militar Ambiental

Ministério Público

Conselho Municipal / Proteção Animal

Nome do órgão comunicado: _____

Estabelecimento de atendimento médico-veterinário: _____

Médico(a) Veterinário(a) responsável: _____

CRMV: _____

Protocolo de Entrega: _____

Boletim de Ocorrência (se houver): _____

2 IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

NOME

MICROCHIP / RGA

ESPÉCIE

RAÇA

SEXO

M F

IDADE

PELAGEM

SINAIS PARTICULARES



FIMA

Ficha de Identificação de Maus-Tratos em Animais

Documento integrante do Prontuário Médico-Veterinário
Casos de Constatação ou Suspeita de Maus-Tratos em Animais
Uso assistencial, acadêmico e clínico-legal

3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ANIMAL

NOME

DOCUMENTO

ENDEREÇO

TELEFONE

GRAU DE VÍNCULO COM O ANIMAL

Responsável / Proprietário Animal Comunitário Animal Resgatado

ORIGEM DO ENCAMINHAMENTO

ONG Polícia Prefeitura

4 MOTIVO DO ATENDIMENTO

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Trauma | <input type="checkbox"/> Dor intensa | <input type="checkbox"/> Ferimentos expostos |
| <input type="checkbox"/> Emagrecimento extremo | <input type="checkbox"/> Prostração / Caquexia | <input type="checkbox"/> Queimaduras |
| <input type="checkbox"/> Suspeita de intoxicação | <input type="checkbox"/> Suspeita de abuso sexual | <input type="checkbox"/> Negligência crônica |
| <input type="checkbox"/> Encaminhamento por órgão público | | |

Outro:

RELATO DO RESPONSÁVEL

HISTÓRICO CONHECIDO DO ANIMAL / CONTEXTO DE RESGATE

Registrar incoerências, omissões ou versões incompatíveis com os achados clínicos.



FIMA

Ficha de Identificação de Maus-Tratos em Animais

Documento integrante do Prontuário Médico-Veterinário
Casos de Constatação ou Suspeita de Maus-Tratos em Animais
Uso assistencial, acadêmico e clínico-legal

5 EXAME FÍSICO GERAL

ESTADO GERAL

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA

ESCORE DE CONDIÇÃO CORPORAL:

1 2 3 4 5 6 7 8 9

WSAVA

OUTRO:

ESCORE DE CONDIÇÃO MUSCULAR:

- MASSA MUSCULAR NORMAL
 PERDA MUSCULAR LEVE
 PERDA MUSCULAR MODERADA
 PERDA MUSCULAR GRAVE
 WSAVA OUTRO:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

HIGIENE CORPORAL

COMPORTAMENTO OBSERVADO

Dócil Apático Medroso Agressivo Hipervigilante



FIMA

Ficha de Identificação de Maus-Tratos em Animais

Documento integrante do Prontuário Médico-Veterinário
Casos de Constatação ou Suspeita de Maus-Tratos em Animais
Uso assistencial, acadêmico e clínico-legal

6 EXAME FÍSICO DETALHADO – LESÕES

Descrever todas as lesões, recentes ou antigas. Para cada lesão, informar:

LOCALIZAÇÃO ANATÔMICA

TIPO DA LESÃO

DIMENSÃO APROXIMADA

PROFUNDIDADE

BORDAS

COLORAÇÃO

PRESENÇA DE INFECÇÃO

SINAIS DE LESÃO ANTIGA OU CICATRIZADA: Sim Não

DESCRIÇÃO DETALHADA



FIMA

Ficha de Identificação de Maus-Tratos em Animais

Documento integrante do Prontuário Médico-Veterinário
Casos de Constatação ou Suspeita de Maus-Tratos em Animais
Uso assistencial, acadêmico e clínico-legal

7 AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE CLÍNICO-LEGAL

Achados clínicos compatíveis com o relato apresentado?

Sim Não Parcialmente

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

8 SUSPEITA DE SITUAÇÃO DE MAUS-TRATOS

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Maus-Tratos | <input type="checkbox"/> Abuso | <input type="checkbox"/> Crueldade |
| <input type="checkbox"/> Violência sexual | <input type="checkbox"/> Negligência | <input type="checkbox"/> Abandono |
| <input type="checkbox"/> Privação alimentar / hídrica | <input type="checkbox"/> Ambiente inadequado | <input type="checkbox"/> Intoxicação |
| <input type="checkbox"/> Violência reiterada | <input type="checkbox"/> Violência psíquica | <input type="checkbox"/> Em investigação |



FIMA

Ficha de Identificação de Maus-Tratos em Animais

Documento integrante do Prontuário Médico-Veterinário
Casos de Constatação ou Suspeita de Maus-Tratos em Animais
Uso assistencial, acadêmico e clínico-legal

9 CONDUTA MÉDICO-VETERINÁRIA

ATENDIMENTO CLÍNICO REALIZADO

EXAMES SOLICITADOS: Imagem Laboratorial

ESPECIFICAÇÃO DOS EXAMES

MEDICAÇÕES PRESCRITAS

Necessidade de Internação: Sim Não

Risco de óbito: Sim Não

Óbito: Sim Não

PROGNÓSTICO

Encaminhamento para Exame de Necrópsia: Sim Não

Nome da Instituição/Estabelecimento:

FIMA

Ficha de Identificação de Maus-Tratos em Animais

Documento integrante do Prontuário Médico-Veterinário
Casos de Constatação ou Suspeita de Maus-Tratos em Animais
Uso assistencial, acadêmico e clínico-legal

10 MEDIDAS CLÍNICO-LEGAIS ADOTADAS / COLETA E PRESERVAÇÃO DE VESTÍGIOS

REGISTRO DOCUMENTAL

- Prontuário clínico completo
- Exames laboratoriais e de imagem
- Atestado de óbito
- Ficha de identificação de maus-tratos preenchida
- Registro cronológico dos atendimentos

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- Fotos gerais do animal
- Fotos detalhadas das lesões
- Fotos com escala métrica
- Identificação de data/hora

CADEIA DE CUSTÓDIA

- Material identificado
- Lacrado
- Armazenado adequadamente
- Entregue à autoridade competente

Data / Hora / Responsável: _____

COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

- Sangue (EDTA / soro)
- Conteúdo gástrico
- Urina
- Tecidos / fragmentos
- Pelos com raiz

Outros: _____

Acondicionamento: _____

COLETA DE OBJETOS ASSOCIADOS

- Coleira / corda
- Instrumentos perfuro-cortantes
- Substâncias suspeitas
- Projéteis

Outros: _____

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBSERVAÇÕES

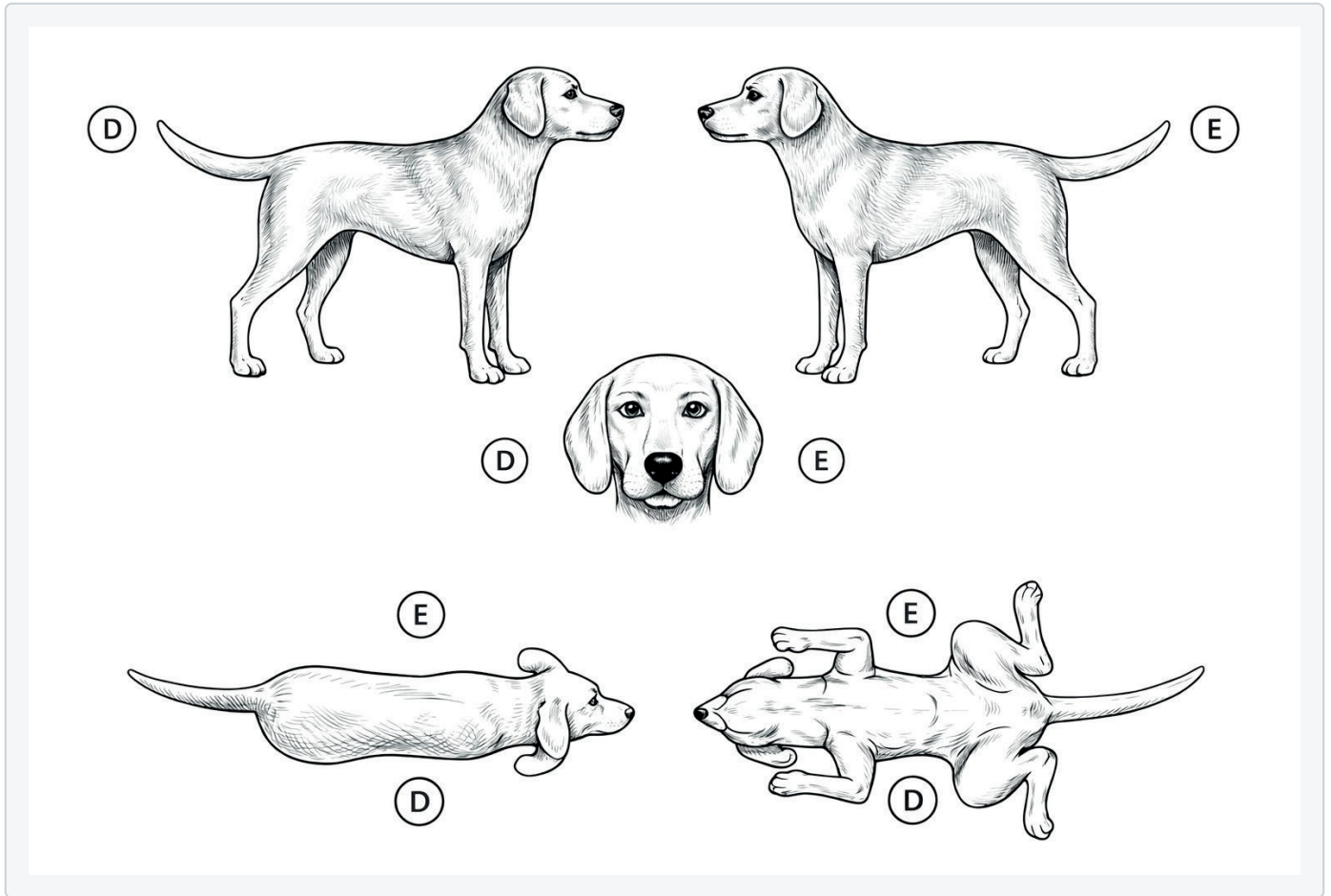
MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) RESPONSÁVEL
CRMV: _____

DATA / LOCAL

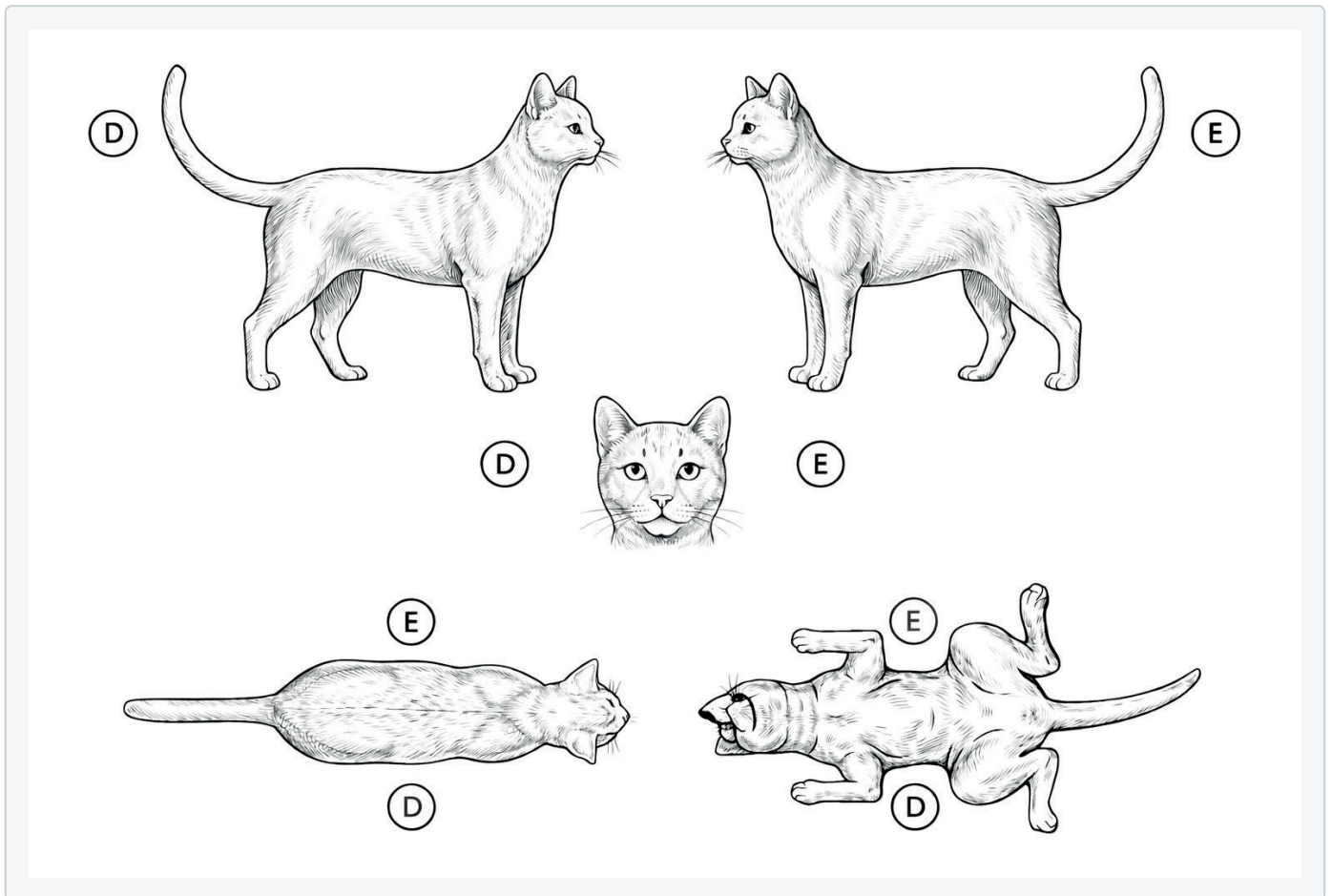
____/____/____

12. RESENHAS

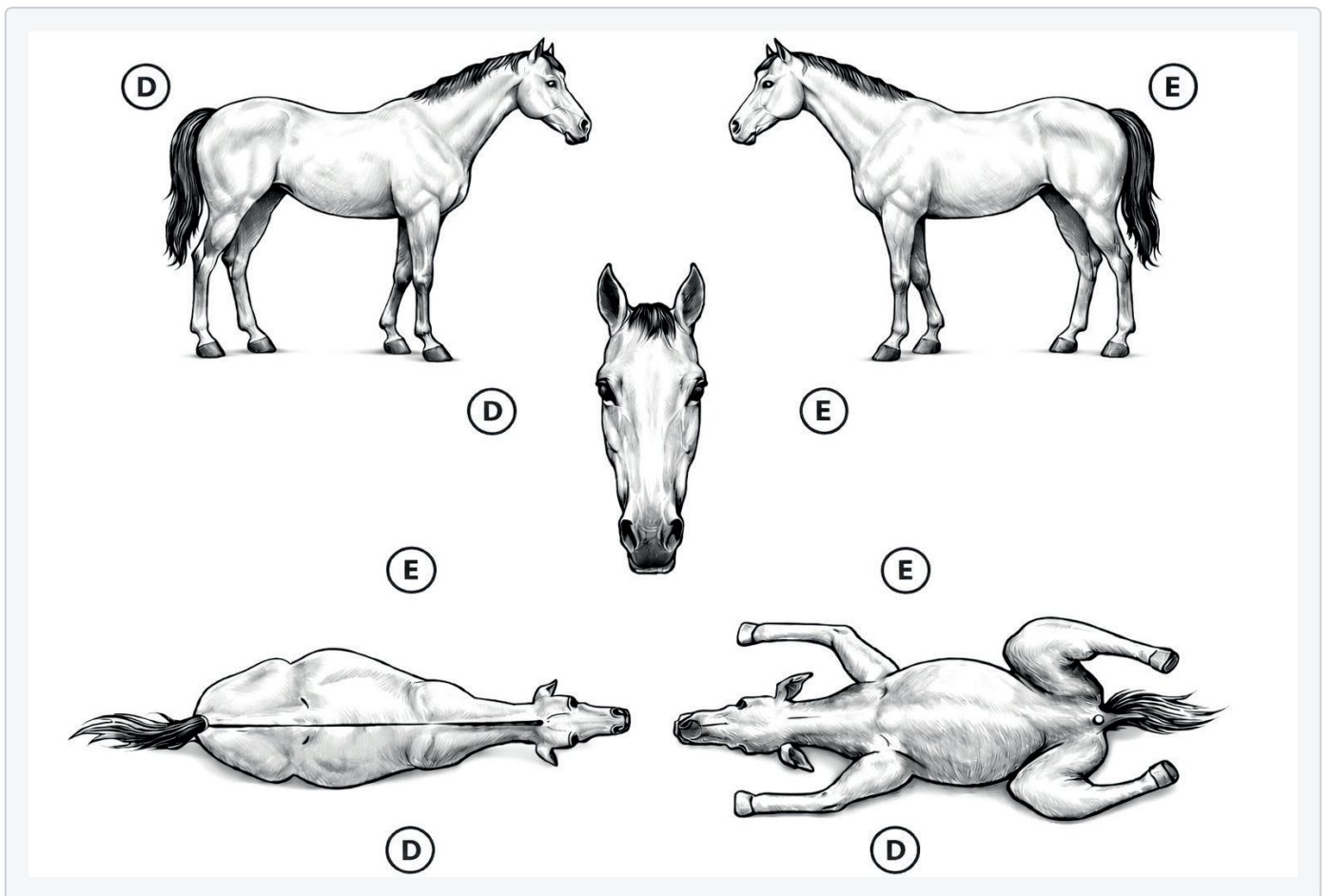
CÃO



GATO



EQUINO



AVE

